

COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL - RUA AMÉRICO MIARI, N.º 36, CENTRO, CEP 37185-068 – TRÊS PONTAS/MG - C.N.P.J. MF.: 18.966.739/0001-18, NIRE Nº 31400001794 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL - LTDA. – SICOOB COPERSUL - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 22, *caput* e Art. 42, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 03 (três) de abril de 2025 (quinta-feira), **de forma SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente, no Espaço Ama Lounge, Travessa Azarias Ferreira de Mesquita, nº 31, Centro, Cep 37185-018, Três Pontas/MG e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço elaborado no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2024; c) Relatório da auditoria externa emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2024;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Atualização da Política de Remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Copersul;
5. Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Copersul;
6. Atualização da Política de Governança Corporativa;
7. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
8. Eleição dos membros do Conselho Fiscal do Sicoob Copersul;
9. Assuntos gerais de interesse social.

OBS.: 1- A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente, na Travessa Azarias Ferreira de Mesquita, nº 31, Centro, Cep 37185-018, Três Pontas/MG, no Espaço Ama Lounge e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>. A presente Assembleia será realizada em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa.

2- O prazo para registro de chapas é de 5 dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia **10/02/2025** ao dia **14/02/2025**; o registro de chapa será feito na sede social do SICOOB COPERSUL, junto à Diretora Administrativa ou outra pessoa por ela designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

3- Em caso de empate entre as chapas conforme artigo 31, do Regimento Eleitoral será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB COPERSUL seja maior.

4- Se houver registro de uma única chapa, a eleição far-se-á por aclamação, conforme o artigo 29 do Regimento Eleitoral vigente.

5- O processo de votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob, e, terá a duração máxima de 30 minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

6- Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no sítio eletrônico da Cooperativa, <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral.

Três Pontas, 08 de fevereiro de 2025.

Sara Mesquita Tavares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Copersul